



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 012/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a avaliação técnica competente por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Três Corações – IPRECOR, correlata à concessão do Abono de Permanência, verificado conforme Processo Administrativo de nº 1480/2026/IPRECOR, nos termos do §19, Art. 40, da Constituição Federal de 1988, eis que elegível ao benefício aposentatório, a teor do Ofício nº 009/2026/IPRECOR-BENEFÍCIOS/IRC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício **ABONO PERMANÊNCIA**, a servidora **FATIMA DOS SANTOS**, matrícula 1347, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a partir de 21 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:662248
37600**

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO
HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RF3 e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE
DE SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.16 12:47:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos